INSTITUTO PREVIDÊNCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMUTANGA-PE-CAMUPREV

LEI MUNICIPAL N°. 299/2010 CNPJ 10.948.778/0001-80

E-Mail: camuprevia gmail.com

DECLARAÇÃO

Declaramos para fins de atendimento do item 35 da Resolução TC nº 48, de 19/12/18, os dados pessoais dos membros dos órgãos colegiados do Instituto Previdenciário do Município de Camutanga, no exercício de 2018

Ente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

- 01. Evalúcia Bezerra da Silva Pereira
- 02. Fábio Antonio Rosas de Carvalho
- 03. Ana Valdenia Neto de Lima
- 04. Raquel Bezerra da Silva
- 05. Rosinalva de Carvalho Paz
- 06. Samuel de Farias Silva
- 07. Edileide Ana Marinho de Queiroz
- 08. Ana Karla Correia da Paz
- 09. Elias Pereira da Silva
- 10. Geraldo Salustiano de Pontes]
- 11. Luciano Pereira Correia da Silva
- 12. Gilmar Cabral da Silva
- 13. Jonadabe Bezerra de Albuquerque

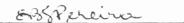
Ente: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMUTANGA

- 14 Rinaldo Xavier de Queiroz
- 15. Luiz Carlos Cavalcanti

Ente: INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO CAMUPREV

- 16. Maria das Neves Andrade Vieira
- 17. Edilene Maria Marinho
- 18. Maria Alves de Oliveira
- 19 Antonio José Belo
- 20. Manoel Porfirio de Queiroz

Camutanga, em 22 de março de 2019.



Evalúcia Bezerra da Silva Pereira Diretor Presidente

> Evalucia Bezerra da Silva Pereira Diretor Presidente do Instituto de Previdência